



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

---- **ARTUR RYDER TORRES PEREIRA**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

---- FAZ SABER – nos termos do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na sua **Sessão Ordinária** realizada em **25 de Abril** de 2013, a Assembleia Municipal **deliberou**:-----

---- Aprovar a Prestação de Contas do ano 2012, bem como certificação legal das Contas.-----

---- Aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013.-----

---- Aprovar o Fundo de Equilíbrio Financeiro.-----

---- Aprovar a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2013;-----

---- Aprovar as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Concelho de Sousel;-----

---- Aprovar Projecto de Regulamento do Complexo Desportivo Municipal.-----

---- Aprovar os termos da liquidação da sociedade ENASEL, Turismo e Cinegética S.A.;-----

Sousel, 25 de Abril de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

ARTUR RYDER TORRES PEREIRA